



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia Comissão de Ética Parlamentar para o primeiro semestre de 2015”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA APROVOU E EU CARLOS MANGANELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Nomear Comissão de Ética Parlamentar e dos Cursos Preparatórios para atuar no 1º semestre de 2015, conforme o artigo 8º, do Código de Ética Parlamentar, designando os seguintes vereadores como membros:

Presidente: Jose Renz;  
Vice Presidente: Marco Vessozi;  
1º Secretário: Gorete Medeiros;  
2º Secretário: Luis Sergio Veçossi;  
Vogal: Jose Lopes.

Art. 2º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.

  
Ver. Luiza Tamara Soares  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia Comissão de Ética Parlamentar para o primeiro semestre de 2015”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA APROVOU E EU CARLOS MANGANELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Nomear Comissão de Ética Parlamentar e dos Cursos Preparatórios para atuar no 1º semestre de 2015, conforme o artigo 8º, do Código de Ética Parlamentar, designando os seguintes vereadores como membros:

Presidente: Jose Renz;  
Vice Presidente: Marco Vessozi;  
1º Secretário: Gorete Medeiros;  
2º Secretário: Luis Sergio Veçossi;  
Vogal: Jose Lopes.

Art. 2º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.

  
Ver. Luiza Tamara Soares  
Presidente